

de Freguezias, aprovo que se me proponhão tres homens Capazes para eu prover hum em Segundo Capitão de Ordenanças o que VM executará e fará executar.

D.^s G.^e a VM. São Paulo a 21 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m de Juquery, Antonio da Silva Ortiz

Reparo muito na execução da ordem que dirigy a VM por escripto no mez passado e que lhe repeti vocalmente para trazer a minha presença a seos Primos José Roiz Padilha, e Ignacio Lopes: VM sem perda de tempo mos apresente sem mais uzar de pretexto algum para a minima demora, pois ainda que intentasse dizer que algum estava doente como já disse, pode vir em rede; em huma palavra as minhas Ordens devem ser promptamente executadas e VM o tenha assim entendido alias.

D.^s G.^e a VM. Sam Paulo a 21 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldmanha.

P.^a o D.^r Juiz de fora de Santos, José Carlos Pinto de Souza

Estimo que VM já visse o despacho que profery no requerimento de Antonio José Carvalho, e que esteja na maxima de nada crer sem ver, que quem assim faz não pode ser enganado nem padecer desconfianças como ainda manifesta VM na sua Carta creiame que pelos requerimentos que se me tem feito dessa Villa que não são poucos, que só por parte do Carvalho se me fizerão tres, hé que eu tive noticia das repugnancias das Calçadas, e esteja certo que a minha presença não tem acesso murmuraçoens nem eu as houviria de Ministros

